



Adolpho Lindenberg

CONSTRUTORA

CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 61.022.042/0001-18

NIRE nº 35.300.067.827

AVISO AOS ACIONISTAS

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS AO AUMENTO DE CAPITAL

A Construtora Adolpho Lindenberg S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento aos Avisos aos Acionistas divulgados em 29 de abril de 2022, 30 e 31 de maio de 2022, os procedimentos necessários para participação no aumento de capital da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2022.

Aumento do Capital Social e Limite de Ações a Serem Emitidas. O valor do aumento de capital será de, no mínimo, R\$ 7.868.506,80 (sete milhões, oitocentos e sessenta e oito mil e quinhentos e seis reais e oitenta centavos), e, no máximo, R\$ 9.154.127,40 (nove milhões, cento e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e quarenta centavos) ("Aumento de Capital"), mediante a emissão, para subscrição privada, de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Ações") correspondentes a, no mínimo, 1.599.290 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil e duzentas e noventa) ("Quantidade Mínima de Ações") e, no máximo 1.860.595 (um milhão, oitocentas e sessenta mil, quinhentas e noventa e cinco) Ações ("Quantidade Máxima de Ações"), admitida a sua homologação parcial caso verificada a subscrição de novas Ações correspondentes, no mínimo, à Quantidade Mínima de Ações, ao preço de emissão de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) por ação, fixado nos termos do artigo 170, §1º, II, da Lei das Sociedades por Ações, a serem integralizados em moeda corrente nacional ("Ações do Aumento de Capital").

Caso haja a subscrição da Quantidade Mínima de Ações, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 11.868.506,80 (onze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil e quinhentos e seis reais e oitenta centavos), dividido em 3.459.885 (três milhões, quatrocentas e cinquenta e nove mil e oitocentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Por outro lado, caso haja a subscrição da Quantidade Máxima de Ações, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 13.154.127,40 (treze milhões, cento e cinquenta e quatro mil e cento e vinte e sete reais e quarenta centavos), dividido em 3.721.190 (três milhões, setecentas e vinte e uma mil e cento e noventa) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O valor do Aumento de Capital será homologado pelo Conselho de Administração da Companhia, após a finalização de todos os procedimentos relativos ao exercício do direito de preferência, subscrição de sobras e desistência, conforme mencionado abaixo.

Preço de Emissão. O preço de emissão de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) por ação foi fixado, nos termos do artigo 170, §1º, II da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), com base no valor do patrimônio líquido da ação. A escolha desse critério é justificada, haja vista ser o que melhor reflete o valor da ação, pois: (i) as incertezas macroeconômicas do Brasil, em particular aquelas relacionadas ao mercado imobiliário, com ciclo longo e dependente de estabilidade econômica de longo prazo, tornariam muito voláteis os resultados decorrentes de critérios baseados na perspectiva de rentabilidade da Companhia; e (ii) a média ponderada a partir dos preços negociados em Bolsa não é critério adequado em função da falta de liquidez da ação da Companhia, que



Adolpho Lindenberg

CONSTRUTORA

apresenta um baixo volume de negócios por pregão, resultando, assim, em severas distorções, que não refletem o valor efetivo da Companhia.

Razões do Aumento de Capital. O Aumento de Capital é uma das etapas que compõem a parceria entre a Companhia e a EZ Tec divulgada ao mercado por meio do Fato Relevante de 23 de fevereiro de 2022 ("Parceria EZ Tec"), e tem como objetivo: (i) realizar um aporte de capital na Companhia de modo que ela tenha recursos suficientes para investir e financiar as atividades de nova sociedade, denominada EZ-CAL, constituída em parceria com a EZ Tec; (ii) propiciar aos atuais acionistas da Companhia a possibilidade de maximizarem seus investimentos, com o intuito de se beneficiarem do potencial de geração de valor da parceria celebrada com a EZ Tec; e (iii) viabilizar a emissão de bônus de subscrição, o qual, em um período mínimo de 4 (quatro) anos, dará à EZ Tec a opção de subscrever ações de emissão da Companhia e celebrar acordo de acionistas com a Lindenberg Investimentos Ltda. para o exercício do controle compartilhado da Companhia, conforme detalhado na Proposta da Administração divulgada em 07 de abril de 2022 e reapresentada em 20 e 25 de abril de 2022 ("Proposta da Administração").

Percentual de diluição potencial resultante da emissão. No caso dos acionistas que optarem por não exercer o direito de preferência, a diluição potencial resultante da emissão de ações no Aumento de Capital será de, no mínimo, 46,22% (quarenta e seis inteiros e vinte e dois décimos por cento) e, no máximo, 50,00% (cinquenta por cento), considerando os montantes relativos à subscrição da Quantidade Mínima de Ações e da Quantidade Máxima de Ações, respectivamente, sem considerar o exercício dos Bônus de Subscrição.

Direitos das Ações Emitidas no Aumento de Capital. As Ações da Companhia emitidas em decorrência do Aumento de Capital conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos pelas ações ordinárias de emissão da Companhia já existentes, conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia, inclusive o recebimento de dividendos, juros sobre capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de emissão das Ações do Aumento de Capital.

Ademais, como vantagem adicional aos acionistas que exercerem seu direito de preferência para subscrição das Ações do Aumento de Capital, serão emitidos, no mínimo, 3.198.580 (três milhões, cento e noventa e oito mil e quinhentos e oitenta) e, no máximo, 3.721.190 (três milhões, setecentos e vinte e um milhões e cento e noventa) bônus de subscrição ("Bônus de Subscrição"), em uma única série, sendo que serão emitidos 2 (dois) Bônus Subscrição para cada 1 (uma) ação subscrita no âmbito do Aumento de Capital.

Cada Bônus de Subscrição a ser emitido conferirá a seus titulares o direito de subscrever, em uma única oportunidade, número de ações ordinárias de emissão da Companhia equivalente ao número de Bônus de Subscrição por ele detido. A Lindenberg Investimentos Ltda., acionista controlador da Companhia, irá ceder de maneira gratuita os Bônus de Subscrição a que fizer jus no âmbito do Aumento de Capital à EZ Tec, no contexto da Parceria EZ Tec.

Direito de Preferência. Observados os procedimentos estabelecidos pela Instituição Escrituradora e pela B3, será assegurado aos acionistas da Companhia direito de preferência para a subscrição das novas Ações emitidas no Aumento de Capital, na proporção da quantidade de ações ordinárias de que eram titulares no encerramento do pregão da B3 ao final do dia 8 de junho de 2022, após o fechamento do mercado ("Data de Corte"), conforme posição de custódia: (1) na Central Depositária de Ativos da B3 ("Central"),



Adolpho Lindenberg

CONSTRUTORA

Depositária"); e (2) na Instituição Escriuradora, conforme indicado na Proposta da Administração e aprovado na referida Assembleia.

Cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia dará a seu titular o direito de subscrever 1 (um) ação emitida no âmbito do Aumento de Capital.

O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 9 de junho de 2022, inclusive, encerrando-se em 8 de julho de 2022, inclusive.

Negociação "ex" direito de subscrição. As Ações adquiridas a partir do dia 9 de junho de 2022, inclusive, não farão jus ao direito de preferência para subscrição, sendo negociadas "ex" direito de subscrição.

Cessão do Direito de Subscrição. O direito de preferência relacionado à subscrição das Ações poderá ser livremente cedido a terceiros, ou a outros acionistas, pelo acionista detentor de ações ordinárias da Companhia que assim o desejar, nos termos do artigo 171, §6º, da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia que desejarem negociar seus direitos de preferência para subscrição na Instituição Escriuradora poderão fazê-lo até o último dia do prazo de subscrição, dentro do horário de expediente bancário. Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia que desejarem negociar seus direitos de preferência para subscrição por meio de seus agentes de custódia, poderão fazê-lo até 7 de julho de 2022, para permitir que os direitos de subscrição cedidos possam ser exercidos dentro do referido período de exercício do direito de preferência.

Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia registradas nos livros de registro da Instituição Escriuradora poderão ceder seus respectivos direitos de preferência mediante preenchimento de formulário de cessão de direitos próprio, disponível em qualquer das agências comerciais do Itaú Unibanco S/A. Os acionistas cujas ações estiverem custodiadas na Central Depositária de Ativos da B3 ("Central Depositária") que desejarem ceder seus direitos de subscrição deverão procurar seus agentes de custódia.

Exercício do Direito de Preferência.

Ações custodiadas na Instituição Escriuradora: Os titulares de direitos de subscrição custodiados junto à Instituição Escriuradora que desejarem exercer seu direito de preferência na subscrição de ações deverão contatar o time de atendimento a investidores durante o período do exercício do direito de preferência.

O Direito de Preferência será exercido mediante assinatura do boletim de subscrição, a entrega da documentação indicada pelo time de atendimento e a transferência dos valores correspondentes a conta indicada. O Boletim de subscrição deverá ser apresentado pelo acionista ou cessionário do Direito de Preferência para subscrição e exercício de seu Direito de Preferência junto à Instituição Escriuradora.

Ações Custodiadas na Central Depositária: Os titulares de direitos de subscrição custodiados na Central Depositária deverão exercer os respectivos direitos de subscrição por meio de seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária. A assinatura do boletim de subscrição representará manifestação de vontade irrevogável e irretroatável do subscritor de adquirir as novas ações subscritas, gerando ao subscritor.

Documentação para Subscrição de Ações e Cessão de Direito de Subscrição. Os titulares de direitos de subscrição custodiados na Central Depositária que desejarem exercer seu direito de preferência ou ceder tal direito deverão consultar os seus agentes de custódia a respeito dos documentos necessários. Os titulares de direitos de subscrição custodiados na Instituição Escriuradora que desejarem exercer seu



Adolpho Lindenberg

CONSTRUTORA

direito de preferência ou ceder tal direito, diretamente por meio da Instituição Escriuradora, deverão apresentar os seguintes documentos:

- (i) Pessoa Física: documento de identificação (CPF e RG) e comprovante de residência, portando documento escrito e com firma reconhecida, declarando o exercício do direito de recesso, bem como comprovando a quantidade de ações detidas; e
- (ii) Pessoa Jurídica: documentação outorgando poderes de representação legal e portando documento escrito e com firma reconhecida, declarando o exercício do direito de recesso, bem como comprovando a quantidade de ações detidas. Os acionistas que se fizerem representar por procurador deverão entregar, além dos documentos acima referidos, o respectivo instrumento de mandato, o qual deverá conter poderes especiais para o exercício do direito de recesso e a solicitação de reembolso.

Procedimentos para Subscrição de Sobras. Após o término do prazo para o exercício do direito de preferência indicado acima, as eventuais sobras de Ações do Aumento de Capital serão rateadas em uma única rodada de sobras entre os acionistas que tiverem manifestado interesse na reserva de sobras no respectivo boletim de subscrição, os quais terão o prazo de 4 (quatro) dias úteis, contados da divulgação de um novo Aviso aos Acionistas pela Companhia, para a subscrição das sobras rateadas, mediante a assinatura de novo boletim de subscrição, observado que as sobras deverão ser rateadas proporcionalmente ao número de ações que tais acionistas tiverem subscrito no exercício dos seus respectivos direitos de preferência. Os acionistas deverão realizar o pagamento do valor correspondente às sobras à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.

O percentual para o exercício do direito de subscrição de sobras deve ser obtido pela divisão da quantidade de ações não subscritas pela quantidade total de ações subscritas pelos subscritores que tenham manifestado interesse nas sobras durante o período de preferência, multiplicando o quociente obtido por 100. Esse percentual será aplicado sobre a quantidade total de ações subscritas por cada subscritor.

As frações de ações decorrentes do exercício do direito de preferência, do exercício do direito de subscrição das sobras ou rateio das ações serão desconsideradas.

A integralização das sobras de Ações subscritas na rodada de sobras obedecerá às regras e procedimentos próprios da Instituição Escriuradora e da Central Depositária.

Mais detalhes sobre o exercício da subscrição das eventuais sobras serão divulgados, após o encerramento do prazo para exercício do direito de preferência, em um novo Aviso aos Acionistas.

Possibilidade de Desistência e Homologação Total ou Parcial do Aumento de Capital. Tendo em vista a possibilidade de homologação parcial do Aumento de Capital, e visando a assegurar que os acionistas que desejem subscrever parte do Aumento de Capital possam, no momento de exercício de seu direito de subscrição, condicionar sua decisão de investimento às condições finais do Aumento de Capital, os subscritores poderão, sem prejuízo da obrigação de integralizar as Ações por eles subscritas, condicionar a sua decisão de subscrição das Ações:

- (i) à subscrição da totalidade das Ações objeto do Aumento de Capital, ou seja, valor total de R\$ 9.154.127,40 (nove milhões, cento e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e quarenta centavos), ou



Adolpho Lindenberg

CONSTRUTORA

- (ii) à subscrição de uma determinada quantidade mínima de Ações do Aumento de Capital, desde que tal quantidade não seja inferior à Quantidade Mínima de Ações, devendo indicar, nesta última hipótese, se receberá: (a) a totalidade das Ações por ele subscritas; ou (b) a quantidade equivalente à proporção entre o número de Ações efetivamente emitidas e o número máximo de Ações objeto do Aumento de Capital.

Caso tenha assinalado a opção prevista no item (ii)(b) acima, o subscritor deverá indicar no ato da subscrição os seguintes dados, para que a Companhia possa devolver o valor excedente (que será o valor total pago pelo subscritor, reduzido na medida do montante de Ações a serem atribuídas ao subscritor conforme a respectiva opção assinalada): (1) banco; (2) número da agência; (3) número da conta corrente de sua titularidade; (4) seu nome completo ou denominação social; (5) seu CPF ou CNPJ; (6) seu endereço completo; e (7) seu telefone para contato.

Em caso de subscrição parcial do aumento de capital, o subscritor que condicionar sua subscrição ao atingimento de patamar de subscrição superior ao que vier a ser efetivamente verificado e homologado, receberá, em até 2 (dois) dias úteis contados da homologação do Aumento de Capital, a devolução dos valores por ele integralizados, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes.

Após apuradas eventuais desistências e desde que atingido o valor da subscrição da Quantidade Máxima de Ações, independentemente do total de Ações que vierem a ser subscritas, será realizada uma Reunião do Conselho de Administração da Companhia para homologar o Aumento de Capital, total ou parcial, correspondente ao valor decorrente da emissão das Ações efetivamente subscritas.

Uma vez que será possível condicionar a subscrição do Aumento de Capital, conforme acima mencionado, não será concedido prazo adicional para a retratação da decisão de investimento após o final da rodada de sobras, ainda que o Aumento de Capital tenha sido parcialmente subscrito.

Crédito das Ações nas Posições de Custódia. O crédito das Ações, nas respectivas posições de custódia, ocorrerá, a partir do segundo dia útil após a data de homologação do aumento do capital social.

Locais de Atendimento. O atendimento aos titulares de direitos de subscrição de ações custodiados na Instituição Escrituradora poderá ser realizado nas agências comerciais do Itaú Unibanco S/A. Em caso de dúvidas, os acionistas poderão entrar em contato pelos telefones 3003-9285 (São Paulo) e 0800 720 9285 (demais localidades).

CRONOGRAMA ESTIMADO DE ETAPAS

A despeito da divulgação oportuna dos próximos eventos, para facilitar a compreensão dos acionistas e do mercado em geral sobre eles, a Companhia apresenta abaixo o cronograma estimado de etapas atualizado com as principais etapas envolvendo a operação ora descrita:

Data⁽¹⁾	Evento
06.06.2022	Divulgação deste Aviso aos Acionistas
08.06.2022	Data-base para o exercício do direito de preferência no âmbito do Aumento de Capital



Adolpho Lindenberg

CONSTRUTORA

09.06.2022	Início de negociação das ações "ex direito de subscrição" Início do período para exercício do direito de preferência
08.07.2022	Término do período para exercício do direito de preferência
11.07.2022	Ficam liberados os negócios com os recibos de subscrição das ações
13.07.2022	Crédito dos bônus de subscrição, como vantagem adicional, aos subscritores das ações no período de preferência
13.07.2022	Divulgação de Aviso aos Acionistas sobre o direito de subscrição de sobras
14.07.2022	Início do prazo para exercício do direito de subscrição de sobras
20.07.2022	Término do período para subscrição de sobras
22.07.2022	Divulgação do Aviso aos Acionistas com o resultado da subscrição (informações de retratação dos acionistas que condicionaram sua aceitação - em caso de homologação parcial)
25.07.2022	Crédito dos bônus de subscrição, como vantagem adicional, aos subscritores das ações no período de sobras
25.07.2022	Reunião do Conselho de Administração para homologação do Aumento de Capital (e pagamento aos acionistas que condicionaram sua aceitação)
26.07.2022	As ações advindas do aumento de capital e os bônus de subscrição entregues como vantagem adicional passam a ser negociados na B3
⁽¹⁾ As datas futuras previstas acima, exceto nos casos que decorram exclusivamente de obrigação legal, são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, a critério da Companhia.	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS. Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, localizado na Rua Joaquim Floriano nº 446, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, pelo e-mail ri@lindenberg.com.br, ou pelo telefone (11) 3041-2700, ou, ainda, no site da Companhia <https://lindenberg.com.br/ri/>.

São Paulo, 6 de junho de 2022.

Adolpho Lindenberg Filho
Diretor Presidente e de Relações com Investidores